Câmara Municipal de São Vicente

P R O J E T O DE L E I Nº 51/53

Doc. nº 827/53

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda- Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito - mil cruzeiros) para atender ao pagamento dos seguintes auxílios concedidos nos exercícios de 1951, 1952 e 1953, pelas Leis de nos. ... 195/51, 252/52, 254/52, 263/52, 292/53, 293/53 e 295/53:

	Cr.$
1 - À fundação "Laureano".....	5.000,00
2 - À Igreja de Nossa S. do Amparo...	50.000,00
3 - Ao Exército da Salvação.....	20.000,00
4 - À Cooperativa de Consumo dos servidores Municipais.....	100.000,00
5 - À Escola Mista Santo Antônio...	3.000,00
6 - Ao São Vicente Praia Clube	100.000,00
7 - Ao São Vicente Atlético Clube...	50.000,00

Artigo 2º - Fica parcialmente anulada em Cr.$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil - cruzeiros) a verba 9-3-1/8-99-4 do Orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 5 de Novembro de 1953

A) DR. CHARLES ALEXANDER DE SOUZA DANTAS FORBES
= PREFEITO MUNICIPAL =

MOD. C. 3 (3.000 - 7/53) AFS/ Proc. nº 92/53